



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### *Direção Geral de Administração*

#### **Extrato do Despacho n.º 54/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, a José Luís Soares Semedo, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República. 4

#### **Extrato do Despacho n.º 55/2025**

Promovendo Josina Helena Lopes D'Almeida Bettencourt, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal da Presidência da República, promovida para Técnico Sénior Nível I. 5

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### **Despacho Substituição n.º 106/X/2025**

Substituindo os Deputados Armindo João da Luz, Angela Maria Lopes Gomes e Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Gilda Mariane Santos Monteiro, Elisângela Maria Delgado dos Santos e Pedro Alves Silva, respetivamente. 6

#### **Despacho Substituição n.º 107/X/2025**

Substituindo o Deputado Armindo Freitas Correia por Elisângela Fernandes Semedo. 7

#### **Despacho Substituição n.º 108/X/2025**

Substituindo a Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo por Domingas Andrade Coelho. 8

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*

#### **Extrato do Despacho n.º 30/2024**

Nomeando Lícínio Madaleno Borges Fernandes, para em regime de substituição desempenhar as funções de Diretor de Administração do Palácio do Governo. 9

#### **Extrato do Despacho n.º 32/2024**

Nomeando Geraldina da Conceição Correia Almeida, para em regime de substituição desempenhar as funções de Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo. 10

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 56/2025**

Dando por finda, o Contrato de Gestão de Miguel Hochimini Almeida Pires Miranda Semedo, Licenciado em Direito, no cargo de Assessor Especial do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 11

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional***Extrato do Despacho n.º 04/GMAI/2025**

Promovendo o Técnico Sénior Nível II, José Henrique Moreno Mendes, Diretor de Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, para categoria de Técnico Especialista Nível II. 12

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 318/2024**

Deferindo Licença sem Vencimento a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais de Reinserção Social do Ministério da Justiça. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Comunicação n.º 2/2025**

Comunicando o regresso as funções dos professores que se indicam. 14

**Extrato do Despacho n.º 57/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de um 1 (um) ano, a Maria Rosa de Jesus Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto. 16

**Extrato do Despacho n.º 58/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria Rosa de Jesus Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto. 17

**Extrato do Despacho n.º 59/2025**

Convertendo Licença sem Vencimento de curta duração para 1 (um) ano, a Catarina Monteiro Brandão, do Quadro de Pessoal na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia. 18

**Retificação n.º 3/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 71, II Série de 23 de abril de 2024, referente ao enquadramento de Domingos Mendes Cabral, Professor do Ensino Básico, Nível I. 19

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 60/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Lucilene da Cruz Monteiro, no cargo de Secretária da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 20

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO***Gabinete do Procurador Geral da República***Despacho n.º 10/2024/2025**

Determinando a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Informação da Justiça a partir do dia 1 de janeiro de 2025. 21

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL***Secretaria***Anúncio n.º 3/2025**

Torna público o anúncio de eleição para preenchimento de um lugar de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 23

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal*****Deliberação 0001 – GP/2025**

Aprovando a composição e distribuição de nove (9) Pelouros, que se indicam.

24

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 26/2025**

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada: “UNIÃO ÁRABE-AFRICANA INTERNACIONAL PARA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO”. 25

**Extrato de Publicação da Associação n.º 27/2025**

Certifica narrativamente, que na Conservatória foi registada, a constituição de uma associação denominada: "SOCIAL DEVELOPEMENT HUB". 27

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 28/2025**

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração jurídica, cessação função, nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “NBC, LDA”. 29

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Direção Geral de Administração

**Extrato do Despacho n.º 54/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, a José Luís Soares Semedo, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil

De 16 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedido o Senhor José Luís Soares Semedo, apoio operacional Nível I da Presidência da República, licença sem vencimento de 03 (três) anos, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — A Diretora Geral, *Carla Ivone Soares*.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Direção Geral de Administração

**Extrato do Despacho n.º 55/2025**

**Sumário:** Promovendo Josina Helena Lopes D'Almeida Bettencourt, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal da Presidência da República, promovida para Técnico Sénior Nível I.

Extrato do Despacho da Senhora Diretora Geral de Administração

De 5 de novembro de 2024

Josina Helena Lopes D'Almeida Bettencourt, técnico nível III, quadro da Presidência da República, promovida para Técnico Sénior nível I, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 03 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 04/2024, de 24 de janeiro

A presente despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02, do orçamento da Presidência da República para ano de 2025.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora Geral, *Carla Ivone Soares*.

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 106/X/2025**

**Sumário:** Substituindo os Deputados Armindo João da Luz, Angela Maria Lopes Gomes e Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Gilda Mariane Santos Monteiro, Elisângela Maria Delgado dos Santos e Pedro Alves Silva, respetivamente.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, os pedidos de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Armindo João da Luz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gilda Mariane Santos Monteiro.
2. Angela Maria Lopes Gomes, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elisângela Maria Delgado dos Santos.
3. Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Pedro Alves Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 107/X/2025**

**Sumário:** Substituindo o Deputado Armindo Freitas Correia por Elisângela Fernandes Semedo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Armindo Freitas Correia, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elisângela Fernandes Semedo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 7 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Despacho Substituição n.º 108/X/2025

**Sumário:** Substituindo a Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo por Domingas Andrade Coelho.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Brava, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Domingas Andrade Coelho.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 7 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*

## CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

### Extrato do Despacho n.º 30/2024

**Sumário:** Nomeando Lícínio Madaleno Borges Fernandes, para em regime de substituição desempenhar as funções de Diretor de Administração do Palácio do Governo.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 11 de novembro de 2024

Nos termos do n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Lei 74/2021, de 28 de outubro, e do artigo 33º e do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/223, de 24 de março, é nomeado, em regime de substituição, Lícínio Madaleno Borges Fernandes, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretor de Administração do Palácio do Governo.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Centro de custo 40.10.08.13 – Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

### Extrato do Despacho n.º 32/2024

**Sumário:** Nomeando Geraldina da Conceição Correia Almeida, para em regime de substituição desempenhar as funções de Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 11 de novembro de 2024

Nos termos do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 74/2021, de 28 de outubro, e do n.º 4 do artigo 25º e do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/223, de 24 de março, é nomeada, em regime de substituição, Geraldina da Conceição Correia Almeida, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Centro de custo 40.10.08.13 – Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 56/2025**

**Sumário:** Dando por finda, o Contrato de Gestão de Miguel Hochimini Almeida Pires Miranda Semedo, Licenciado em Direito, no cargo de Assessor Especial do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 27 de dezembro de 2024

É dado por findo, a seu pedido, o Contrato de Gestão de Miguel Hochimini Almeida Pires Miranda Semedo, Licenciado em Direito, no cargo de Assessor Especial do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

Praia, aos 6 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 04/GMAI/2025**

**Sumário:** Promovendo o Técnico Sênior Nível II, José Henrique Moreno Mendes, Diretor de Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, para categoria de Técnico Especialista Nível II.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 8 de janeiro de 2025.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, é promovido o Técnico Sênior Nível II, José Henrique Moreno Mendes, Diretor de Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, para categoria de Técnico Especialista Nível II, nos termos dos números 5,6,7 e 8 do artigo 37º do PCCS, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 318/2024**

**Sumário:** Deferindo Licença sem Vencimento a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 3 de dezembro de 2024.

Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais de Reinserção Social do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Comunicação n.º 2/2025**

**Sumário:** Comunicando o regresso as funções dos professores que se indicam.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Nilson Roberto Andrade dos Santos, Professor de Ensino Secundário de Primeira, Nível III, enquanto Vereador na Câmara Municipal do Porto Novo, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 23 de dezembro de 2024.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Maria do Rosário Cabral, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Ribeira Brava, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. José Manuel Rodrigues da Cruz, Professor de Ensino Básico Secundário, Nível II, enquanto Vereador na Câmara Municipal do Paul, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Odair António Semedo Afonso, Professor de Ensino Básico, Nível I, enquanto Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Carlos Alberto Rosa Rodrigues, Professor de Ensino Básico, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Maria José Tavares Brandão Fonseca, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Isabel Maria Cabral Semedo Monteiro, Professora de Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 23 de dezembro de 2024.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Gil Albino Amílcar da Costa Vaz, Professor de Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 23 de dezembro de 2024.
- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Nilton Emanuel Lopes Tavares

Paiva Semedo, Professor de Ensino Secundário, Nível III/7, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Cruz, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Francisco Walter de Sousa Tavares, Professor de Ensino Básico de Primeira, enquanto Vereador na Câmara Municipal da Brava, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Hermínia Gomes Ramos, Professora de Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereadora na Câmara Municipal do Paul, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Ágüida Filomena Borges Carvalho Resende, Professora de Ensino Básico, Nível I, enquanto Vereadora na - Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. Mário Jorge Correia Soares, Professor de Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Maria de Jesus Silva Conceição, Professora de Ensino Secundário, Nível II/3, enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Ribeira Brava, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço da Sra. Sílvia Helena Barros Furtado, Professora de Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

- Comunica-se que foi dada por fim a Comissão de Serviço do Sr. David Elias Mendes Gomes, Professor de Ensino Básico, Nível I, enquanto Deputado Nacional, e conseqüente regresso às funções a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 57/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de um 1 (um) ano, a Maria Rosa de Jesus Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 7 de janeiro de 2025

Maria Rosa de Jesus Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 58/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria Rosa de Jesus Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 7 de janeiro de 2025

Maria Rosa de Jesus Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 59/2025**

**Sumário:** Convertendo Licença sem Vencimento de curta duração para 1 (um) ano, a Catarina Monteiro Brandão, do Quadro de Pessoal na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 23 de dezembro de 2024

Catarina Monteiro Brandão, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 01 de outubro de 2024, é autorizada a conversão de licença sem vencimento para um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora de SGRH, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 3/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 71, II Série de 23 de abril de 2024, referente ao enquadramento de Domingos Mendes Cabral, Professor do Ensino Básico, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série de 23 de abril de 2024, referente a transição do Sr. Domingos Mendes Cabral, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível II, pelo que se faz a devida retificação da publicação.

Onde lê-se:

Professor do Ensino Secundário, Nível I,

Deve ler-se:

Professor do Ensino Básico, Nível I,

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora de SGRH, *Dulcília Lima Fermino*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 60/2025

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Lucilene da Cruz Monteiro, no cargo de Secretária da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

De 2 janeiro de 2025

Ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, a seu pedido, é dada por finda a comissão de serviço da Sra. Lucilene da Cruz Monteiro, no cargo de secretária da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeito a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Praia, aos 6 de janeiro de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Gabinete do Procurador Geral da República

**Despacho n.º 10/2024/2025**

**Sumário:** Determinando a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Informação da Justiça a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

No dia 27 de dezembro de 2024 foram publicadas, no Boletim Oficial I Série, n.º 124, as portarias n.ºs 50/2024 e 51/2024, ambas de 27 de dezembro de 2024, esta, a portaria n.º 51/2024, determina a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Informação da Justiça a partir do dia 1 de janeiro de 2025 pelos Serviços do Ministério Público das Comarcas da Praia e de São Vicente e pela Polícia Judiciária, e aquela, a portaria n.º 50/2024, que determina a entrada em funcionamento do Sistema de Informatização de Justiça nos Serviços da Polícia Nacional abrangidos pelas áreas das Comarcas da Praia e de São Vicente a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Considerando que se encontram concluídos o desenvolvimento do Sistema e do perfil tecnológico do Sistema de Informação da Justiça (SIJ) e do subsistema de Informação do Processo Penal (SIPP), encontrando-se, igualmente, criadas as condições técnicas e materiais para o início do seu funcionamento.

Atendendo que foram ministradas formações para os Magistrados e Oficiais de Justiça do Ministério Público e que estes se encontram, todos, habilitados com os respetivos certificados digitais e os serviços se encontram dotados dos equipamentos necessários para a tramitação processual eletrónica.

Considerando que com a publicação das sobreditas Portarias, passou a ser obrigatória a utilização do SIJ para o registo e tramitação de processos que entram nos serviços do Ministério Público das supracitadas comarcas, cabendo ao Procurador-Geral da República, emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados e agentes.

Considerando que foi determinada a utilização do novo SIJ a partir do dia 1 de janeiro de 2025 e existe um atraso na sua operacionalização de cerca de 16 (dezasseis) dias, sendo premente e do interesse do serviço que as instruções para a sua utilização sejam imediatamente emitidas.

Assim, o Procurador-Geral da República, no uso das competências previstas na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugado com os artigos 226.º n.º 1, 2, 3, e 4 da Constituição da República, determina, para efeitos de cumprimento, o seguinte:

1. Ordenar, nas Procuradorias da República das Comarcas da Praia e de São Vicente, a cessação de registo de processos crime no anterior Sistema de Informatização da Justiça.
2. Que, a partir das 00h00 do dia 17 de janeiro de 2025, os autos de queixa ou de denúncia, sem registo, que se encontrem nas Secretarias do Ministério Público das Comarcas da Praia e de São Vicente, sejam registados e tramitados no novo SIJ, independentemente da data da queixa ou da ocorrência dos factos.
3. Que os processos urgentes ou com arguidos em situação de prisão preventiva, registados após as 00h00 do dia 17 de janeiro de 2025, sejam tramitados no novo SIJ.
4. Que os processos registados antes dessa data sejam tramitados nos moldes anteriores, designadamente, em autos e atos processuais materializados em papel.
5. Que os processos que se encontram registados no anterior SIJ (a que se refere o ponto 1) sejam tramitados em autos e atos processuais materializados em papel
6. Que os processos registados no novo SIJ sejam tramitados, impreterivelmente, através do sistema informático, salvo motivos ponderosos, que devem ser imediatamente reportados, por escrito, ao Procurador-Geral da República.
7. Notifique-se.
8. Publique-se

Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Procurador-Geral da República, *Luis José Tavares Landim*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**  
Secretaria

**Anúncio n.º 3/2025**

**Sumário:** Torna público o anúncio de eleição para preenchimento de um lugar de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Em cumprimento de deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial emitida na sessão ordinária de 20 de dezembro p.p., e ao abrigo do disposto nos artigos 15º e 20º, da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, são avisados todos os Magistrados Judiciais em efetividade de funções de que terá lugar em data a fixar oportunamente, a eleição para preenchimento de um lugar de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, previsto no art.º 223º n.º 5 alínea c) da Constituição da República e art.º 4º alínea c) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro.

Mais se avisa que as candidaturas deverão ser apresentadas na Comissão Eleitoral, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial, com observância no disposto supracitado art.º 20º, n.º 1, da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro.

A Comissão Eleitoral é constituída pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Dr. Bernardino Duarte Delgado, que preside, pelos vogais do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Srs. Drs. Silvino Pires Amador e António Pedro Tavares Silva, e pelos Magistrados Judiciais Drs. Helena Maria Alves Barreto e Antero Carlos Lubrano Varela.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 17 de janeiro 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Deliberação 0001 – GP/2025**

**Sumário:** Aprovando a composição e distribuição de nove (9) Pelouros, que se indicam.

A Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2025, aprova a composição e distribuição de nove (9) Pelouros, conforme a seguir se discrimina, e indigitou para a coordenação dos mesmos o Presidente e oito (8) vereadores:

1. Cooperação, Relações Institucionais, Infraestruturas, Obras e Transportes – Presidente Dr. Armindo Freitas Correia.
2. Desenvolvimento Social, Habitação, Comércio e Comunicação – Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria José Gomes da Veiga Tavares.
3. Desenvolvimento Rural, Ambiente, Planeamento, Urbanismo, Proteção Civil e Segurança – Vereador Dr. João Monteiro Mascarenhas.
4. Administração e Finanças – Vereadora Dr.<sup>a</sup> Leila Eleanor Monteiro Veiga.
5. Pesca, Indústria e descentralização – Vereador Dr. Cláudio Jeremias Furtado Barbosa.
6. Educação e Saneamento - Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aureliana Maria Miranda Teixeira Brito.
7. Juventude, Emprego, Formação profissional e Inclusão – Vereador Dr. Carlos Alino Gomes Moreira Pereira.
8. Cultura, Turismo e Desporto - Vereador Dr. Adilson Inácio dos Santos Tavares.
9. Saúde, Igualdade, Género e Proteção da Família - Vereadora Dr.<sup>a</sup> Áurea Máisa Rodrigues Fernandes.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Armindo Freitas Correia*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 26/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada: “UNIÃO ÁRABE-AFRICANA INTERNACIONAL PARA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada “UNIÃO ÁRABE-AFRICANA INTERNACIONAL PARA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO”, com sede em Palmarejo, contribuinte fiscal número 598872698, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120240718, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: Reforçar a cooperação e o desenvolvimento no intercâmbio entre Cabo Verde, países árabes e africanos através de eventos culturais conjuntos e incremento do turismo entre as respetivas nações.

Tem ainda por objetivo: a) Promover a diversidade cultural através de workshops interativos e atividades educacionais; b) No campo do turismo, fortalecer a indústria turística através de experiências de marketing conjunto de destinos turísticos naturais e culturais; c) A promoção do turismo de Cabo Verde através de uma série de celebrações e campanhas publicitárias abrangentes em várias plataformas eletrónicas, como forma de exibir a cultura local e atrativos enquanto alcança efetivamente um público global; d) No desenvolvimento, a União possui capacidade de atrair empresas, investidores, fundos globais para apoiar a economia em Cabo Verde, graças à experiência dos seus membros em extensas redes neste campo; e) Utilizando análises e previsões, atrair investidores internacionais e incentivá-los a investir em infraestruturas e projetos económicos usando tecnologias inteligentes, melhorando os serviços de transportes, energia e comunicação; f) Estabelecer e administrar um Centro de Resolução de Disputas Cíveis e Comerciais; g) Criar uma entidade para arbitragem internacional e estudos judiciais; h) Realizar cursos de treinamento para capacitação de pessoal humano e funcional; i) Organizar conferências e seminários culturais e educacionais nas áreas de comércio, arbitragem e direito internacional; j) Preparar e treinar árbitros internacionais e estabelecer centros de arbitragem no país e no exterior; k) Criar institutos científicos especializados no estudo de matérias de direito, arbitragem internacional e comercial; l) Emitir certificados e documentos relacionados ao treinamento, bem

como habilidades e experiência nas áreas científicas, jurídicas e de arbitragem internacional em suas diversas modalidades; m) Estabelecer organizações para a defesa dos direitos humanos no contexto internacional e local; n) Criar organizações de mediação diplomática para resolução de disputas e promoção da cultura jurídica diplomática; o) Estabelecer centros legais para o estudo do direito marítimo e a circulação de contentores entre os países; p) Criar agências de notícias e instituições educacionais para formar repórteres e editores jornalísticos; q) Estabelecer uma academia de transporte marítimo e agências de navegação para águas territoriais e internacionais; r) Preparar despachantes aduaneiros e emitir documentos e certificados que os habilitem a trabalhar em portos, aeroportos e aduanas; s) Criar organizações regionais e internacionais para a proteção dos direitos de propriedade intelectual; t) Criar e organizar cursos de treinamento nas áreas de investimento e comércio interno e externo; u) Estabelecer agências e instituições com a função de divulgar e disseminar documentos científicos; v) Criar sedes, centros e filiais de instituições, universidades e escolas no país e no exterior.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de janeiro de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 27/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, que na Conservatória foi registada, a constituição de uma associação denominada: "SOCIAL DEVELOPEMENT HUB".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada SOCIAL DEVELOPEMENT HUB, adiante designada “SDH”, contribuinte fiscal número 500000301, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) promover a formação de recursos humanos em temas que estejam ligados ao desenvolvimento pessoal de Cabo Verde; b) Promover a filosofia do empreendedorismo social; c) Tornar-se num agregador de outras organizações sem fins lucrativos ou com forte componente de responsabilidade social, através da montagem de uma rede, de forma a conseguir garantir com que essas organizações trabalhem dentro do ecossistema da SDH, mas também no mercado privado e com ligação a organizações públicas, como universidades, e constituir esta rede para trabalho conjunto; d) Prestar serviços no seu âmbito de atuação a outras instituições congéneres, com vista à melhoria da rede organizacional; e) Organizar atividades que promovam o trabalho e missão de outras organizações da rede da SDH; f) Estabelecer e manter relações com todas as entidades nacionais e internacionais privadas, públicas e comunitárias que promovem o empreendedorismo social; e g) Criar uma comunidade de pessoas e organizações engajada para a transformação social positiva.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 10.000\$00 (dez mil escudos).

**TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:**

**Direção:**

**Presidente:** Susana Sousa Duarte; Nif: 166668109.

**Vice-Presidente:** Elton Djon Costa Gonçalves; Nif: 136030203.

**Secretário Geral:** Leonardo António da Cintra Cunha; Nif: 168923505.

**Conselho Fiscal:**

**Presidente:** Dilma Ramos Vieira Moreira; Nif: 116704365.

**Vogal:** Sónia Maria Duarte Melo Silva Victória, Nif: 130178101.

Vogal: António Carlos Sousa Victória; Nif: 102625123.

Assembleia Geral:

Presidente: Orlando José Mascarenhas; Nif: 133705536.

Vice-Presidente: Vera Valentina Benrós de Melo Duarte Lobo de Pina; Nif: 101876181.

Secretária: Filomena Maria Spencer Africano Fortes; Nif:102387788.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A SOCIAL DEVELOPMENT HUB vincula-se pela assinatura do Presidente ou do Secretário-geral, ambos da Direção; 2. Para efeitos de movimentação de contas, A SOCIAL DEVELOPMENT HUB obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção; 3. O Presidente é substituído, na sua ausência e impedimentos, pelo Secretário-Geral; 4. O Presidente pode indicar outro membro da SOCIAL DEVELOPMENT HUB para representar-lhe; 5. Os atos de expediente diário são assinados pelo Secretário-Geral.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de janeiro de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 28/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração jurídica, cessação função, nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “NBC, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração jurídica, cessação função, nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “NBC,Ld<sup>a</sup>, NIF:289326796, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o número 312794220220117

QUOTA CEDIDA: 500.000\$00

CEDENTE: Marcello Milone, casado em separação de bens, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIA: Anna Lidia Pittalis, casada, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+500.000\$00

Artigos Alterados: 1º, 4º e 5º

Art.1º

A sociedade adopta a denominação “NBC, Sociedade Unipessoal Ld<sup>ª</sup>”

Art.4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado, correspondente a única quota pertencente a sócia Anna Lidia Pittalis.

Art.5º

Gerência: Exercida pela sócia única, Anna Lidia Pittalis

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única, Anna Lidia Pittalis

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 de Janeiro de 2025. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Amado*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

